



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Senhor Prefeito **Manoel Fabiano Ferreira Filho**, para que interceda junto à empresa concessionária responsável pelo transporte público coletivo municipal (circular), cuja atuação se estenderá até **31 de dezembro de 2026**, a fim de que sejam afixados, de forma clara, visível e padronizada, nos pontos de embarque e desembarque de passageiros, os respectivos **horários e linhas das circulares**, promovendo-se, ainda, a devida atualização dessas informações a partir de **1º de janeiro de 2027**, quando o Município assumirá a prestação do referido serviço.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção decorre de legítimas manifestações de munícipes que utilizam diariamente o transporte público coletivo e que têm relatado a ausência ou insuficiência de informações acerca dos horários e itinerários das linhas nos pontos de embarque e desembarque.

Com destaque, a disponibilização dessas informações diretamente nos pontos de parada constitui medida simples, de baixo custo e elevado impacto na qualidade do serviço público, permitindo que os passageiros possam planejar seus deslocamentos com maior segurança, previsibilidade e autonomia, reduzindo esperas desnecessárias e transtornos, especialmente para idosos, estudantes, trabalhadores e demais usuários que dependem cotidianamente do transporte coletivo.

Considerando que a atual concessionária permanecerá responsável pelo serviço até **31 de dezembro de 2026**, mostra-se pertinente que, desde já, seja determinada a afixação da grade de horários e respectivas linhas em todos os pontos de parada, de maneira uniforme e de fácil visualização.

Da mesma forma, revela-se indispensável que, a partir de **1º de janeiro de 2027**, com a assunção do serviço pelo Poder Público Municipal, tais informações sejam prontamente atualizadas e mantidas em permanente consonância com os horários e itinerários efetivamente praticados.

Trata-se, portanto, de providência que prestigia os princípios da publicidade, eficiência, transparência e adequada prestação dos serviços públicos, aproximando a Administração das necessidades concretas da população e conferindo maior previsibilidade à utilização do sistema de transporte coletivo.

Diante do exposto, apelo ao Poder Executivo Municipal para que adote as providências necessárias à implementação da medida, garantindo aos usuários do transporte público coletivo acesso claro, atualizado e confiável às informações indispensáveis para seus deslocamentos.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 2026.

CRISTHAM LEANDRO GUIMARÃES
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=T9C4MH2E4R3TTC83>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: T9C4-MH2E-4R3T-TC83

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 230 / 2026 - Chave de Validação: T9C4-MH2E-4R3T-TC83